



UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SAÚDE E AMBIENTE
MESTRADO EM SAÚDE E AMBIENTE

EDITAL 01/2016

Seleção para a Turma de Mestrado de 2017

A Diretoria de Pesquisa (DPE) da Universidade Tiradentes torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições, no período de **17 de outubro a 21 de novembro de 2016**, para o Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente - Turma de Mestrado 2017, na Área de Concentração ***Saúde e Ambiente***.

I. OBJETIVO DO CURSO

O Programa de Pós-graduação em Saúde e Ambiente visa formar Mestres e Doutores capazes de desenvolver e utilizar estratégias científicas voltadas para solução de problemas socioeconômicos de interesse regional, atuando com postura crítica e interdisciplinar na docência e na pesquisa das relações entre saúde e ambiente, com pertinência à sua área de formação, e visando a melhoria das condições de vida e desenvolvimento da população.

II. PÚBLICO ALVO

O Mestrado em Saúde e Ambiente é direcionado aos portadores de título de nível superior das áreas de Ciências da Saúde, Biológicas, Humanas, Sociais Aplicadas, entre outras, que pretendam desenvolver atividades de ensino e pesquisa nas áreas de Saúde e Ambiente, sob a perspectiva interdisciplinar.

III. LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente oferece 3 (três) linhas de pesquisa:

Linha 1- Ambiente, Desenvolvimento e Saúde - Estudos das relações entre ambiente, desenvolvimento e saúde, e das diferentes formas de intervenção que propiciem conhecimentos para a conservação do meio ambiente, melhoria da condição de vida de indivíduos, grupos e comunidades.

Linha 2- Enfermidades e agravos de impacto regional - Estudo das enfermidades e agravos à saúde de impacto na região Nordeste, considerando os diferentes fatores sociais e ambientais envolvidos na sua epidemiologia e controle, com a ênfase no desenvolvimento e avaliação de metodologias para o aprimoramento diagnóstico e terapêutico.

Linha 3- Biodiversidade e Saúde - Prospecção e estudo dos recursos naturais da região Nordeste, com larga ênfase no estado de Sergipe, visando à obtenção de compostos bioativos (extratos secos de plantas regionais, fitofármacos, derivados apícolas,

compostos produzidos por microrganismos e resíduos de produtos naturais) para o desenvolvimento de novos produtos com potencial aplicação no setor alimentício e na indústria de medicamentos e/ou cosmética.

IV INSCRIÇÕES

IV.1 Local, Período e vagas

LOCAL

As inscrições serão realizadas no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no primeiro andar do Bloco F, Campus Farolândia da Universidade Tiradentes (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE).

PERÍODO E HORÁRIO

O período de inscrição será entre os dias **17 de outubro a 21 de novembro de 2016**, de segunda a sexta-feira, das 13 às 17h, e aos sábados, das 8 às 12h.

As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por procuração. Candidatos não residentes em Aracaju poderão realizar inscrição remetendo o formulário e a documentação prevista por este edital via **SEDEX** até o dia **21 de novembro de 2016 (data de postagem), enviando o comprovante de postagem dos correios escaneado**, para o seguinte endereço:

Universidade Tiradentes – Campus Farolândia
Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA)
Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente (Inscrição Mestrado)
Avenida Murilo Dantas, 300, Bairro Farolândia, CEP 49.032-490, Aracaju-SE.

Os candidatos que optarem pela inscrição via correio deverão informar a Comissão de Seleção por email (psa@unit.br) até o dia **21 de novembro de 2016**. Não serão aceitas inscrições fora do período indicado.

VAGAS

São oferecidas 20 (vinte) vagas para o Mestrado, distribuídas nas 3 (três) Linhas de Pesquisa, as quais estão vinculadas ao corpo docente do referido Programa, constante no portal <http://ppg.unit.br/psa>.

IV.2 Documentação exigida

- a) **Ficha de inscrição**, disponível no portal <http://ppg.unit.br/psa>, devidamente preenchida (Anexo 1);
- b) **Diploma de Graduação** devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (cópia legível, frente e verso) ou **Atestado de Conclusão de Curso de Graduação** ou **Atestado de Provável Concluinte de Curso de Graduação**, no ano em curso e emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC (**cópia autenticada**);
- c) **Currículo acadêmico segundo formato Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>), em 1 via, com a devida documentação comprobatória (cópias de diplomas, certificados e publicações) dos quesitos que serão pontuados no **Formulário de pontuação curricular do aluno (Barema)**;

d) **Formulário de pontuação curricular (Barema)** do candidato, adequadamente preenchido (Anexo 2). O Barema encontra-se disponível no portal <http://ppg.unit.br/psa>. **Sem a devida documentação comprobatória, não serão atribuídas pontuações às atividades/títulos declarados no currículo;**

e) **Anteprojeto de pesquisa** com assinatura do provável orientador. O candidato deverá entregar 1 cópia do anteprojeto de pesquisa (10 a 15 páginas), incluindo, no mínimo, as seguintes seções: introdução (formulação do problema e justificativa), objetivos, fundamentação teórica (estado atual da arte), procedimentos metodológicos, cronograma e referências. O anteprojeto deve ser digitado em página no formato A4, fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento equivalente a 1,5 linhas;

f) **Carta de aceite, assinada pelo provável orientador vinculado ao PSA**, em envelope lacrado (modelo PSA/Unit disponível em <http://psa.unit.br/>). Cada candidato concorrerá pela vaga do orientador que assinou a carta de aceite e terá direito de apresentar apenas uma carta de aceite no processo seletivo (Anexo 3);

g) **Carteira de identidade** ou documento oficial com foto (cópia legível e autenticada);

h) **CPF (cópia legível e autenticada);**

i) **Recibo da taxa de inscrição** no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, a ser paga na Tesouraria da Unit - Campus Aracaju Farolândia (Sala 11 do prédio da Reitoria, em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h) ou via depósito bancário na conta corrente nº **130008724**, Agência **3026** do Banco **Santander**.

j) **Check list dos documentos de inscrição** devidamente preenchido, conforme modelo disponível em <http://ppg.unit.br/psa> (Anexo 4);

Observações:

- i. O contato com o provável orientador, professor vinculado ao Programa, com o objetivo de **orientar** a elaboração do anteprojeto de pesquisa com tema e objetivos dentro da linha do professor contatado, e entrega do anteprojeto para avaliação do provável orientador deverá ser feito até o dia **17 de novembro de 2016**. Este contato será documentado através de protocolo assinado pelo professor e pelo candidato, o qual ficará sob a responsabilidade do provável orientador.
- ii. O provável orientador, professor vinculado ao Programa, deverá encaminhar à Comissão de Seleção a apreciação consubstanciada relativa ao candidato após ter analisado o anteprojeto de pesquisa.
- iii. Os candidatos que fizerem inscrição por correio devem, obrigatoriamente, enviar cópias autenticadas do diploma de Graduação, RG (ou documento oficial com foto) e CPF.
- iv. Para os candidatos portadores de diploma de Graduação expedido por instituição estrangeira, exigir-se-á a revalidação e registro de tal documento por universidade pública brasileira credenciada pelo Ministério da Educação/MEC que tenha curso do mesmo nível e área equivalente.
- v. No ato da inscrição será exigida a apresentação dos originais dos documentos para conferência das cópias quando não autenticadas.
- vi. O pagamento da taxa de inscrição não assegura a sua homologação. A homologação da inscrição só será deferida após apreciação e aprovação da documentação pela Comissão de Seleção.
- vii. A documentação encaminhada para a inscrição ficará à disposição no DAA para devolução aos candidatos não selecionados após 72 horas do resultado final do processo seletivo, por um prazo de 3 (três) meses. Findo o prazo, será descartada.

V. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos inscritos será conduzido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa e aprovada pela Diretoria de Pesquisa, composta por 3 (três) docentes permanentes do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente. Este processo seletivo consistirá de 6 etapas:

V.1. Etapas do Processo Seletivo

1) Análise da documentação apresentada pelo candidato: Homologação da inscrição (eliminatória)

A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada pelo candidato, para determinar aqueles que estarão aptos a prosseguir no processo seletivo. Serão considerados aptos os candidatos cuja documentação atender aos critérios dispostos no item IV.2. Nesta etapa, não serão atribuídas notas e não serão aceitos pedidos de revisão de resultados. O resultado com a homologação dos candidatos aptos ao processo seletivo será divulgado no dia **28 de novembro de 2016** no portal <http://ppg.unit.br/psa> a partir das 16 horas.

2) Exame de Conhecimentos em Saúde e Ambiente (25% da nota final do candidato)

O Exame de Conhecimentos em Saúde e Ambiente será classificatório e eliminatório, constando de questões dissertativas relacionadas à temática interdisciplinar Saúde e Ambiente. Essa avaliação será realizada no dia **5 de dezembro de 2016, das 9 às 12 horas**, em local a ser comunicado previamente, divulgado no portal <http://ppg.unit.br/psa>. A avaliação terá início pontualmente às 9 horas, devendo os candidatos comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos. Não serão admitidos no local da prova os candidatos que comparecerem após o início da mesma. Serão admitidos na sala de prova somente os candidatos constantes na lista de inscrições homologadas, mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto. A bibliografia pertinente a este Exame será disponibilizada no portal acima a partir do dia **21 de outubro de 2016**. Serão considerados como critérios de correção do Exame de Conhecimentos em Saúde e Ambiente:

- domínio de conhecimentos relativos a temas interdisciplinares
- domínio da expressão escrita em língua portuguesa
- capacidade lógica de exposição e argumentação
- capacidade de análise crítica e síntese

A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos candidatos. Os candidatos que obtiverem nota abaixo de 5 (cinco) serão automaticamente eliminados do processo seletivo. Não serão aceitos pedidos de revisão de resultados. O resultado dos candidatos aptos a continuar nas próximas etapas do processo seletivo será divulgado no dia **8 de dezembro de 2016** no portal <http://ppg.unit.br/psa>.

3) Exame de Compreensão da Língua Estrangeira (15% da nota final do candidato)

Todos os candidatos **aprovados** no Exame de Conhecimentos em Saúde e Ambiente serão avaliados quanto à capacidade de compreensão de texto técnico na Língua Inglesa e

respostas a questões relacionadas ao texto. Essa avaliação tem caráter classificatório e será realizada no dia **9 de dezembro de 2016, das 9 às 12 horas**, em local a ser comunicado previamente e divulgado no portal <http://ppg.unit.br/psa>. A prova terá início pontualmente às 9 horas, devendo os candidatos comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos. Não serão admitidos no local da prova os candidatos que comparecerem após o início da mesma. Serão admitidos na sala de prova somente os candidatos constantes na lista de aprovados no Exame de Conhecimentos em Saúde e Ambiente, mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto. A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos candidatos que realizarem o Exame de Compreensão da Língua Estrangeira. Não serão aceitos pedidos de revisão de resultados.

4) Entrevista (20% da nota final do candidato)

A Comissão de Seleção irá entrevistar os candidatos **aprovados** no Exame de Conhecimentos em Saúde e Ambiente para avaliá-los quanto à relação entre a sua formação básica e inserção nas linhas de pesquisa do Programa, bem como a outros aspectos de interesse do curso. A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos candidatos.

As entrevistas serão individuais e ocorrerão na Unit campus Farolândia entre os dias **12 e 13 de dezembro de 2016**, sendo que o local, as datas e os horários de cada candidato serão fixados no mural Diretoria de Pesquisa (DPE), no andar térreo do Bloco F, e disponibilizado no portal <http://ppg.unit.br/psa>. O não comparecimento no local, dia e horário marcado para a entrevista do candidato, implicará na sua exclusão do processo seletivo. O candidato deverá comparecer ao local determinado com antecedência mínima de 30 minutos do horário individual agendado pela Comissão de Seleção, munido de documento de identificação oficial com foto.

5) Avaliação curricular (20% da nota final do candidato)

A Comissão de Seleção procederá à análise do **Currículo Lattes dos últimos 5 (cinco) anos**, atribuindo notas ponderadas a cada item avaliado segundo critérios estabelecidos pela comissão e disponibilizados no Formulário de pontuação curricular (Barema), que se encontra disponível no portal <http://ppg.unit.br/psa>. O barema deverá ser entregue preenchido junto com o currículo no momento da inscrição.

Obs: para as pontuações das publicações deverá ser utilizado o Qualis Capes relativo à Área Interdisciplinar (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis>).

6) Apreciação consubstanciada do provável orientador (20% da nota final do candidato)

Será considerada a Apreciação consubstanciada, assinada pelo provável orientador e baseada na análise do anteprojeto de pesquisa. Este documento deverá ser entregue pelo provável orientador à Comissão de Seleção.

Observações Gerais

i) Ao final do processo seletivo os candidatos que obtiverem uma nota final inferior a 5 (cinco) serão desclassificados.

- ii) Os candidatos aprovados no processo seletivo para o curso de Mestrado e posteriormente matriculados no Mestrado em Saúde e Ambiente deverão apresentar à Coordenação do PSA, Certificado de Proficiência em Língua Inglesa até o final do primeiro ano de curso.
- iii) Não serão aceitos pedidos de revisão de resultados em nenhuma das etapas do processo seletivo.

VI RESULTADOS E DIVULGAÇÃO

- a) O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **16 de dezembro de 2016, a partir das 18 horas**, no portal <http://ppg.unit.br/psa>. Serão divulgados os nomes dos candidatos aprovados em lista com ordem alfabética, seguida por outra lista com os excedentes do processo seletivo em ordem classificatória.
- b) A nota final do candidato será representada pela média ponderada obtida para cada uma das fases do processo seletivo.
- c) Será considerado APROVADO o candidato que, ao final do processo seletivo, tiver obtido nota igual ou superior a 5 (cinco). No caso de empate, serão considerados, para fins de desempate, os critérios de avaliação curricular dos candidatos na seguinte ordem: (1) publicações científicas e participação em eventos técnico-científicos; (2) participação em programas de iniciação científica; (3) experiência acadêmica e profissional prévia do candidato; (4) especialização e outros cursos realizados pelo candidato; (5) coeficiente de rendimento acumulado na graduação.
- d) A classificação dos candidatos dar-se-á de acordo com o número de vagas ofertadas para cada professor orientador vinculado a este Programa, respeitando-se a ordem decrescente da nota final obtida pelos mesmos até o limite máximo de 20 (vinte) vagas para o curso de Mestrado.
- e) As notas obtidas pelos candidatos no processo seletivo não serão divulgadas e somente os próprios candidatos poderão ter acesso às mesmas, individualmente, por meio de solicitação escrita encaminhada à Diretoria de Pesquisa (DPE), localizada no piso térreo do Bloco F, no Campus Aracaju Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE), até 15 dias após a divulgação dos resultados.
- f) Caso um ou mais candidatos classificados até o 20º (vigésimo) lugar não compareçam na data e horário marcados para efetuar a matrícula, estarão disponibilizando automaticamente suas vagas para os demais candidatos aprovados e não selecionados que os sucederem, respeitando-se a ordem de classificação e o número de vagas específicas de cada orientador. Este processo poderá se repetir quantas vezes se fizerem necessárias até o preenchimento das vagas do curso de Mestrado em Saúde e Ambiente.
- g) Caso seja aprovado um número de candidatos menor ou igual ao número de vagas oferecidas, todos eles serão chamados para efetuar a matrícula, não sendo aberto nenhum novo procedimento para o preenchimento das vagas que eventualmente não forem preenchidas, até mesmo pela desistência de algum desses classificados.

VII. BOLSAS E INVESTIMENTOS

- a) O Programa de Pós-Graduação conta com algumas bolsas de agências de fomento (CNPq, Capes, Fapitec-SE) e da própria instituição que, quando disponíveis, serão oferecidas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas vigentes no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente. A

concessão de bolsas aos alunos matriculados obedecerá à classificação determinada pela Comissão de Acompanhamento de Bolsas por meio de uma lista que será atualizada anualmente, respeitando-se o resultado do processo seletivo e os critérios estipulados por esta Comissão e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente, conforme as especificidades de cada órgão financiador.

b) Para os candidatos aprovados no Edital 01/2016, a Mantenedora da Universidade Tiradentes concederá 5 (cinco) isenções do pagamento das mensalidades para o Mestrado, sobre o valor das parcelas para alunos sem vínculo empregatício que assumirem o compromisso formal de se dedicar em tempo integral ao Programa de Pós-graduação em Saúde e Ambiente, o que significa uma carga horária presencial de 40 (quarenta) horas semanais. A alocação das isenções de pagamento obedecerá à ordem de classificação do processo seletivo e seus requisitos previstos no Programa de Bolsas da Unit (Procaps/UNIT).

c) Os 2 (dois) primeiros colocados no processo seletivo do Mestrado em Saúde e Ambiente, além da isenção das mensalidades, receberão um valor mensal de R\$ 1.150,00 como forma de incentivo à dedicação integral ao desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente, observando os critérios e requisitos do Programa de Bolsas da Unit (Procaps/UNIT).

d) Os discentes que não se encaixarem nos requisitos acima listados terão, para cursar o Mestrado em Saúde e Ambiente, que arcar com um investimento de R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil e oitocentos e oitenta reais), divididos da seguinte forma:

1º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.245,00 (hum mil duzentos e quarenta e cinco reais)

2º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.245,00 (hum mil duzentos e quarenta e cinco reais)

e) Ao aluno que não apresentar a dissertação até o 24º (vigésimo quarto) mês do curso de Mestrado em Saúde e Ambiente, a Universidade Tiradentes reserva-se o direito de cobrar parcelas mensais adicionais, de igual valor, até o mês da apresentação final da Dissertação em razão dos trabalhos de orientação, observando-se o prazo máximo para a conclusão do curso, inclusive com as prorrogações, de 6 (seis) meses, conforme Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente da Unit. A prorrogação não é automática e está vinculada a aprovação em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente.

f) As mensalidades poderão sofrer reajuste anual, conforme previsto no Contrato de Prestação de serviços Educacionais a ser firmado com o aluno e, de acordo com a Lei 9.870, de 23/11/1999.

g) Os alunos egressos de cursos de Graduação e Pós-Graduação *Lato sensu* da Universidade Tiradentes receberão um desconto de 20% no valor das mensalidades.

h) Os professores da Unit/SE, Unit/AL ou da Facipe, eventualmente aprovados no Processo seletivo do Mestrado em Saúde e Ambiente, deverão conciliar suas atividades acadêmicas com anuência do dirigente máximo da IES. O apoio institucional à docentes do Grupo Tiradentes, que sejam selecionados por mérito no presente Edital, será definido em um Edital interno seguindo as diretrizes do Programa de Qualificação Docente da IES, respeitando a disponibilidade orçamentária.

VIII. MATRÍCULA

a) A matrícula dos candidatos aprovados e selecionados para os Cursos de Mestrado em Saúde e Ambiente ocorrerá durante os dias **9 a 31 de janeiro de 2017**, de segunda a

sexta-feira, das 13 às 17h, e aos sábados das 8 às 12h, no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no primeiro andar do Bloco F, no Campus Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE). **A matrícula do candidato aprovado só será validada mediante o pagamento da primeira mensalidade.**

b) A matrícula dos candidatos reclassificados para o Curso de Mestrado em Saúde e Ambiente ocorrerá durante os dias **1 a 3 de fevereiro de 2017**, das 13 às 17h, no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no primeiro andar do Bloco F, no Campus Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju- SE).

c) Os candidatos do processo seletivo para o curso de Mestrado em Saúde e Ambiente que apresentaram o Atestado de Conclusão de Curso de Graduação para a inscrição deverão apresentar, no ato da matrícula, o Diploma de Graduação.

IX. CALENDÁRIO RESUMIDO

i. **INSCRIÇÕES: 17 de outubro a 21 de novembro de 2016**

ii. **PROCESSO SELETIVO: 5 a 13 de dezembro de 2016**

iii. **DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL: 16 de dezembro de 2016**

iv. **MATRÍCULA: 9 a 31 de janeiro de 2017 (alunos classificados) e 1 a 3 de fevereiro de 2017 (alunos reclassificados). Datas para assinatura de contrato, entrega de carta senha e vencimento da 1ª mensalidade.**

v. **INÍCIO DAS AULAS DO PRIMEIRO PERÍODO: 6 de março de 2017 (aula inaugural), em local e horário a ser definido.**

X. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A não apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste edital implicará na impugnação da inscrição do candidato;

b) A matrícula do candidato egresso da Unit e selecionado para o curso de Mestrado estará condicionada à adimplência das obrigações anteriormente assumidas com a instituição e sua Mantenedora;

c) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa (DPE), ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente;

d) O candidato aprovado, mas não classificado para o preenchimento das vagas, não estará impedido de participar dos próximos editais de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente;

e) O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo de seleção, conforme datas e horários estabelecidos neste edital, implicará em exclusão do processo seletivo.

XI. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Outras informações sobre o curso de Mestrado em Saúde e Ambiente da Unit poderão ser obtidas por meio de contato direto com a Coordenação do PSA ou pela sua homepage (<http://ppg.unit.br/psa>).

CONTATO:

Profa. Dra. Cláudia Moura de Melo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente (PSA)
Unit (Campus Aracaju Farolândia)
Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia
CEP: 49032-490 - Aracaju-SE
Tel. (79) 3218-2115
E-mail: psa@unit.br
Homepage: <http://ppg.unit.br/psa>

Aracaju, 17 de outubro de 2016.

Profa. Dra. Juliana Cordeiro Cardoso
Diretora de Pesquisa



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Programa de Pós-graduação em Saúde e Ambiente
Curso de Mestrado
Turma 2017

Dados Pessoais					
Nome					
Data de Nascimento	Naturalidade		Nacionalidade		
Filiação Pai Mãe					
Sexo () M () F	Estado Civil	CPF	Identidade	Órgão expedidor	Data da expedição
Passaporte					
Endereço (rua/Av.):					Nº
Complemento (edifício, apto, etc.)				Bairro	
CEP	Cidade		UF	País	
E-mail			Telefone	Celular	

Formação Acadêmica	
GRADUAÇÃO	
Universidade	
Curso	
Início	Término

MESTRADO	
Universidade	
Curso	
Início	Término

Dedicação ao curso
☐ Tempo Integral, sem vínculo empregatício * ☐ Tempo Integral, com vínculo empregatício e licença remunerada ** ☐ Tempo Integral, com vínculo empregatício e licença não-remunerada ** ☐ Tempo Parcial**



Necessidade de Bolsa

() SIM () NÃO

* Os alunos sem vínculo empregatício poderão se candidatar à bolsa de estudo das agências de fomento.

** Anexar carta da empresa, concordando com a dedicação pretendida (exceto para candidatos colaboradores do Grupo Tiradentes).

Caso tenha vínculo empregatício, preencher os dados abaixo

Instituição/Empresa			
Endereço(Rua/Av.)			Nº
Complemento		Bairro	
CEP	Cidade	UF	Telefone
Cargo/função atual			
Chefe ou superior imediato			Telefone

Linha de Pesquisa de maior interesse

- () Ambiente, Desenvolvimento e Saúde
 () Enfermidades e Agravos à Saúde de Impacto Regional
 () Biodiversidade e Saúde

Declaro que li na íntegra e aceito os termos do Edital 01/2016 de Seleção para a Turma 2017 do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Saúde e Ambiente da Unit, e estou ciente de todas as condições e documentos necessários para efetivar a inscrição.

Local

Data

Assinatura



ANEXO 2

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO CURRICULAR (ÚLTIMOS 5 ANOS)

**Programa de Pós-graduação em Saúde e Ambiente
Turma 2017**

Curso Pretendido	
☐ Mestrado	☐ Doutorado

CANDIDATO:
LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:
PONTUAÇÃO OBTIDA (TOTAL FINAL):

Formação profissional na área de sua formação*		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> (10 por curso)	20	
Curso de curta duração de até 40 horas (2 por curso)	30	
Curso de curta duração com mais de 40 horas (3 por curso)	30	
Bolsista de Iniciação Científica e/ou Monitoria (5 pts /semestre)	20	
SUBTOTAL 1	100	

*Considerar toda a vida acadêmica

Experiência Profissional na área de sua formação		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Docência em nível de graduação (3 por semestre)	30	
Docência em nível de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (5 por semestre)	30	
Ensino médio (2 por semestre)	20	
Experiência Profissional excetuando a docência (1 por semestre)	20	
SUBTOTAL 2	100	

Indicadores de Produção Científica, Tecnológica e Artística		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Artigos publicados em periódicos científicos	A1, A2, B1 (10 pts por artigo)	30
	B2, B3 (5 pts por artigo)	20
	B4, B5, C (2,5 pts por artigo)	10
	SQ* (1 pto por artigo)	5
Livros publicados em editora comercial (5,0 pts por livro)	10	
Livros publicados em editora universitária (2,5 pts por livro)	5	
Capítulos em livros publicados em editora comercial (2,5 por capítulo)	10	
Capítulos em livros publicados em editora universitária (2,5 por capítulo)	5	
Comprovação de publicação da dissertação de mestrado sob a forma de artigo, livro/capítulo de livro ou depósito de patente	5	
SUBTOTAL 3	100	

Participação em Reuniões Científicas		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas nacionais e internacionais. (2,0 por trabalho)*	20	
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas regionais e locais. (1,0 por trabalho)*	10	
Resumos publicados em reuniões científicas nacionais e internacionais. (1,0 por trabalho)	20	
Resumos publicados em reuniões científicas regionais e locais. (0,5 por trabalho)	10	
Coordenação de eventos científicos nacionais e internacionais (2,0 por coordenação)	20	
Coordenação de eventos científicos regionais e locais (1,0 por coordenação)	10	
Membro de comissão organizadora ou comissão científica de eventos científicos (0,5 por comissão)	5	
Trabalho premiado em evento científico (2,5 por trabalho)	5	
SUBTOTAL 4	100	

*com 5 páginas ou mais



Outros		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Aprovação em concurso ou seleção pública (2,5 por aprovação)	10	
Participação em projeto de pesquisa financiado, como membro da equipe executora (5 por semestre)	30	
Orientação de Iniciação científica (5 por orientação)	30	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação – TCC (1 por orientação)	15	
Orientação de Monografia de Especialização <i>Lato Sensu</i> (5 por orientação)	15	
SUBTOTAL 5	100	

CÁLCULO DA MÉDIA PONDERADA

	SUBTOTAL	PESO	TOTAL
S1 - Formação profissional na área de sua formação		1,5	
S2 - Docência na área de sua formação		1,5	
S3 - Indicadores de Produção Científica, Tecnológica e Artística		3,5	
S4 - Participação em Reuniões Científicas		2,5	
S5 - Outros		1	
TOTAL FINAL			



ANEXO 3

Carta de Aceite de Orientação

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente

Informo para os devidos fins que eu, Prof.(a) Dr.(a) _____
_____, aceito ser orientador(a) de (Nome do candidato(a)) _____
_____, candidato(a) ao Curso de _____ (Mestrado/Doutorado) do
Programa de Pós-graduação em Saúde e Ambiente.

Aracaju, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

Identificação do(a) Candidato(a)

Nome completo		
Endereço (rua/Av.)		Nº
Complemento (apto, edifício, etc.)		Bairro
CEP	Cidade	UF
E-mail		Telefones



ANEXO 4

CHECK LIST DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO Programa de Pós-graduação em Saúde e Ambiente Turma 2017

CANDIDATO:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO CURSO DE MESTRADO	Descrição	Check (aluno)	Check (DAA)
Ficha de inscrição	Conforme Anexo 1 do edital, disponível no site do PSA: http://ppg.unit.br/psa		
Diploma de Graduação (cópia legível, frente e verso) ou Atestado de Conclusão de Curso de Graduação ou Atestado de provável Concluinte de Curso de Graduação			
Currículo acadêmico segundo formato Lattes (http://lattes.cnpq.br), em 1 via			
Formulário de pontuação curricular preenchido (Barema)	Conforme Anexo 2 do edital, disponível no site do PSA: http://ppg.unit.br/psa		
Documentos comprobatórios (cópias de diplomas, certificados e publicações) do Currículo acadêmico segundo formato Lattes			
Anteprojeto de pesquisa com assinatura do provável orientador			
Carta de aceite do provável orientador	Conforme Anexo 3 do edital, disponível no site do PSA: http://ppg.unit.br/psa		
Carteira de identidade (cópia legível)			
CPF (cópia legível)			
Recibo da taxa de inscrição			